

EDUCAÇÃO E REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

EDUCATION AND REPRODUCTION OF SOCIAL INEQUALITIES IN BRAZIL: A
CRITICAL ANALYSIS OF EDUCATIONAL POLICIES IN THE CONTEXT OF
CONTEMPORARY CAPITALISM

Marilene Quaresma dos Santos¹

Cristiane Santos da Silva

Narda Vargas Munhoz de Castro

Oneide Macedo Feitosa da Silva

Débora Araújo Leal²

RESUMO: A garantia constitucional da educação como direito fundamental social de eficácia plena enfrenta barreiras fáticas diante das exigências de acumulação e flexibilização do capitalismo contemporâneo no Brasil. A presente pesquisa examina a atuação das diretrizes educacionais do Estado na manutenção das disparidades socioeconômicas e propõe o Programa Nacional de Equidade Educacional (PNEE) como modelo de política pública redistributiva. Empregou-se abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e análise documental crítica, fundamentada no referencial da teoria crítica e nos conceitos de Pierre Bourdieu sobre capital cultural, habitus e violência simbólica. A investigação constatou como o sistema de ensino atua na reprodução social ao transmutar capital cultural herdado em mérito individual. O resgate histórico demonstrou o caráter planejado da seletividade pedagógica desde a formação do Estado brasileiro, gerando passivos regionais e raciais persistentes após a Constituição de 1988. As reformas administrativas de corte neoliberal introduziram a cultura da performatividade, esvaziando a densidade axiológica das garantias jurídicas em nome da eficiência fiscal. Como resposta aplicada, estruturou-se o PNEE em quatro eixos: financiamento equitativo, permanência estudantil, inclusão digital e valorização docente. Conclui-se que as políticas educacionais atuais operam como instrumentos de perpetuação da desigualdade, exigindo atuação estatal assimétrica e redistributiva, capaz de amparar os estudantes em hipervulnerabilidade e transformar a escola em mecanismo de emancipação social.

1

Palavras-chave: Direito à Educação. Igualdade Substancial. Políticas Públicas. Capitalismo Contemporâneo.

¹Mestranda - São Luís University, Prof.a Estado de Rondônia e Município de Porto Velho.

²Orientadora Prof.a PhD. Dra.

ABSTRACT: The constitutional guarantee of education as a fundamental social right with full efficacy faces factual barriers under contemporary capitalism in Brazil. This research examines the role of state educational guidelines in maintaining socioeconomic disparities and proposes the National Educational Equity Program as a redistributive public policy model. A qualitative approach was employed, through bibliographical research and critical documentary analysis, grounded in critical theory and Pierre Bourdieu's concepts. The investigation found how the school system operates in social reproduction by transmuting inherited cultural capital into individual merit. The historical review demonstrated the planned nature of pedagogical selectivity since the formation of the Brazilian State, generating regional and racial liabilities that persist after the 1988 Constitution. Neoliberal administrative reforms introduced the culture of performativity, hollowing out the axiological density of legal guarantees in the name of fiscal efficiency. As an applied response, the PNEE was structured into four axes: equitable funding, student retention, digital inclusion, and teacher valuation. It is concluded that current educational policies operate as instruments for the perpetuation of inequality, requiring asymmetric and redistributive state action to support hyper-vulnerable students and transform the school into a mechanism for social emancipation.

Keywords: Right to Education. Substantial Equality. Public Policies. Contemporary Capitalism.

1 INTRODUÇÃO

A interconexão verificada entre o sistema de ensino e a ordenação estratificada das classes sociais posiciona-se no cerne das reflexões sociológicas e jurídicas da atualidade. No ordenamento pátrio, a Carta Magna de 1988 positivou a educação sob a insígnia de direito fundamental social e dever indeclinável do Estado, estabelecendo como balizas axiológicas o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo qualificado para a cidadania e a aptidão para a inserção no mercado de trabalho.

A efetivação dessa garantia constitucional, todavia, colide com obstáculos estruturais de difícil superação. Diante das exigências de acumulação que caracterizam o capitalismo contemporâneo, a atuação estatal na seara educacional assume contornos marcadamente ambíguos, visto que o alargamento das matrículas caminha *pari passu* com a manutenção de engrenagens institucionais que chancelam e legitimam as assimetrias socioeconômicas preexistentes. Esse cenário de exclusão afasta-se de uma leitura simplista fundada na mera ausência de vagas, revelando-se, com maior gravidade, nas profundas disparidades que afetam as condições de permanência dos educandos, na assimetria crônica quanto à apropriação de capital cultural e na fragmentação da qualidade pedagógica ofertada aos distintos estratos da população.

Do ponto de vista da organização político-administrativa, os dogmas de mercado e os influxos gerenciais de matriz neoliberal moldam o financiamento e a condução da instrução pública. Como resultado imediato, constata-se a prevalência de políticas públicas voltadas à aferição estritamente métrica de resultados e à performatividade acadêmica, preterindo-se os critérios de justiça distributiva e transmutando-se o postulado do mérito individual em subterfúgio para naturalizar privilégios de origem estritamente socioeconômica. Ademais, impõe-se considerar que a instrumentalização da política educacional pela lógica mercantil deprime o papel emancipatório do ambiente escolar, convertendo o espaço de formação em indutor de subordinação social.

Diante do descompasso entre a universalização legal do direito à educação e a persistência das assimetrias sociais, formula-se o seguinte problema: de que maneira as políticas educacionais formuladas no contexto do capitalismo contemporâneo operam como instrumentos de reprodução das desigualdades sociais no Brasil, e de que forma o desenho de uma política pública integrada e orientada pela equidade pode mitigar esses efeitos estruturais?

A hipótese que orienta esta pesquisa parte do entendimento de que as políticas educacionais brasileiras contemporâneas, ainda que tenham promovido a ampliação do acesso formal à educação, permanecem fortemente condicionadas pelas exigências impostas pela dinâmica de reprodução do capitalismo em sua configuração atual. Essa subordinação converte o ambiente escolar em um espaço de legitimação de privilégios e de exclusão velada, neutralizando o potencial emancipatório da educação. A reversão desse quadro requer uma intervenção estatal, materializada em política pública integrada que substitua a lógica da igualdade formal pela justiça distributiva e pela equidade material, visando neutralizar as vulnerabilidades históricas que comprometem o percurso dos estudantes das classes populares.

A pesquisa orienta-se pelo objetivo geral de examinar a atuação das diretrizes educacionais do Estado brasileiro na manutenção das disparidades socioeconômicas dentro do modelo econômico atual, propondo o Programa Nacional de Equidade Educacional (PNEE) como modelo de política pública voltada à redistribuição de oportunidades. Como objetivos específicos, busca-se: investigar o referencial sociológico que relaciona o sistema de ensino à estratificação de classes; demonstrar a evolução histórica da exclusão escolar no território brasileiro; examinar os efeitos práticos das reformas administrativas de corte neoliberal sobre a gestão do ensino; e estruturar a arquitetura normativa e os eixos operacionais do PNEE.

A relevância social da presente investigação fundamenta-se na patente desconformidade entre a eficácia jurídica conferida ao direito fundamental à educação pela Constituição Federal de 1988 e a realidade fática materializada nos indicadores de vulnerabilidade socioeconômica do país. O imperativo de superação do subdesenvolvimento social perpassa, necessariamente, pela desconstrução dos fatores estruturais que convertem o ambiente escolar em aparato de chancela e perpetuação de privilégios de classe. Pesquisar os mecanismos invisíveis de exclusão que operam nas redes de ensino constitui exigência ética e política para a consolidação democrática.

Sob a vertente acadêmica, o estudo justifica-se pela necessidade de adensar o debate científico acerca da administração pública e das políticas sociais por meio de abordagem interdiscursiva que congregue a economia política, a sociologia jurídica e o direito administrativo. A literatura amiúde incorre em diagnósticos de natureza eminentemente técnica ou gerencial, negligenciando a subordinação das reformas educacionais às exigências de acumulação e de flexibilização do capitalismo globalizado. O traço de ineditismo repousa no seu caráter eminentemente propositivo e aplicado, culminando no desenho de uma política pública concreta, materializada no Programa Nacional de Equidade Educacional.

O presente artigo estrutura-se em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta a fundamentação teórica, mobilizando as contribuições da teoria crítica e da sociologia da reprodução social. A terceira seção detalha o método adotado. A quarta seção articula os resultados e a discussão, contemplando o resgate histórico, a análise das contradições do presente e a apresentação detalhada do PNEE. A quinta e última seção encerra com as considerações finais e recomendações para investigações futuras.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: CAPITALISMO, REPRODUÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

A fundamentação teórica desta pesquisa busca compreender como a ordem econômica e as divisões de classe se articulam com o funcionamento das instituições de ensino. Toma-se como premissa que as forças de acumulação próprias do capitalismo atual produzem distorções estruturais, com impacto direto na organização da sociedade e no surgimento de barreiras pedagógicas segregadoras.

A partir da constatação apontada, investiga-se o caráter ambíguo das normas que tutelam o direito à educação face às teses de ascensão social, avaliando os impedimentos reais que obstaculizam o papel equalizador da escola na divisão de oportunidades e garantias materiais.

2.1 CAPITALISMO E PRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

A análise da dinâmica estrutural da sociedade contemporânea exige a compreensão dos vetores que regem o modo de produção capitalista e sua inclinação intrínseca para a geração de assimetrias socioeconômicas. A produção das desigualdades configura elemento fundante e necessário para a manutenção e expansão do capital. Tal fenômeno não se restringe à mera disparidade na distribuição de rendimentos, mas espalha-se pelas instâncias jurídicas, políticas e sociais. O processo molda o acesso aos bens fundamentais e determina a posição dos indivíduos na pirâmide de estratificação social.

O exame da matriz teórica marxiana e marxista revela que a desigualdade social repousa sobre a divisão social do trabalho e a apropriação privada dos meios de produção, elementos que apartam a classe detentora do capital daquela que dispõe unicamente de sua força de trabalho para subsistir. Conforme Souza (2020), essa clivagem original engendra processo sistemático de exploração no qual a mais-valia extraída do labor assalariado é concentrada sob a forma de riqueza privada, restando aos trabalhadores uma parcela residual indispensável apenas para a reprodução de sua própria subsistência. A assimetria econômica atua, portanto, como causa e consequência da acumulação, perpetuando o ciclo de dependência e subordinação das classes populares.

Sob a perspectiva da teoria crítica contemporânea, o capitalismo deve ser apreendido não apenas como sistema econômico de trocas mercantis, mas como forma de sociabilidade e ordem social institucionalizada. Fraser e Jaeggi (2020) demonstram que o funcionamento do capital depende da expropriação e da subjugação de esferas de suporte não mercantis, incluindo a reprodução social, a natureza e as próprias estruturas políticas estatais. Essa colonização das dimensões da vida humana engendra crises recorrentes e aprofunda as clivagens sociais, uma vez que submete as necessidades fundamentais da coletividade à lógica imperativa do lucro e da valorização do valor.

No cenário brasileiro, a manifestação dessas assimetrias reveste-se de peculiaridades decorrentes de sua formação socio-histórica, marcada pelo colonialismo e pela modernização conservadora. Chaves e Arcoverde (2021) apontam que a privação de direitos e a desigualdade na sociabilidade capitalista nacional adquirem expressões extremas, nas quais o esvaziamento das políticas públicas atua como vetor de vulnerabilização das massas populares. O desenvolvimento das forças produtivas no país não resultou na desconcentração da renda, mas

sim na sofisticação dos arranjos institucionais destinados a blindar os interesses oligárquicos e a reproduzir a marginalidade social.

2.2 ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL E EXCLUSÃO EDUCACIONAL

A análise das divisões que segmentam a estrutura social contemporânea evidencia que a distribuição do prestígio, do poder e dos bens materiais não se processa de forma aleatória, mas obedece a critérios rígidos de estratificação. O nexos entre a estratificação de classes e as dinâmicas de exclusão pedagógica manifesta-se de modo prioritário no funcionamento dos sistemas de ensino. As instituições escolares tendem a reproduzir internamente as divisões que cindem o cenário social externo.

Almeida e Santos (2019) sustentam que a teoria da reprodução social fornece as chaves interpretativas para compreender como as carências materiais das famílias das classes populares são convertidas, por meio de engrenagens institucionais sutis, em desvantagens de aprendizado. O processo resulta em elevados índices de evasão e em crônica repetência escolar.

Essa perspectiva encontra seu alicerce sociológico nos estudos de Bourdieu e Passeron (2014). Os autores desmistificam a pretensa neutralidade da instituição de ensino ao demonstrar que o sucesso ou o fracasso dos estudantes não decorre de aptidões intelectuais inatas ou do esforço estritamente individual. O desempenho acadêmico vincula-se de forma direta à herança cultural transmitida pelo núcleo familiar de origem.

2.3 EDUCAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL: LIMITES E POSSIBILIDADES

A crença na capacidade de o sistema de ensino atuar como o principal motor de ascensão socioeconômica constitui um dos pilares ideológicos das sociedades liberais contemporâneas. Sob a égide do igualitarismo formal, difunde-se a premissa de que a expansão das redes de ensino e a universalização do acesso aos bancos escolares seriam condições suficientes para garantir a equalização das oportunidades. O exame crítico da literatura sociológica, todavia, coloca em xeque o otimismo pedagógico abstrato ao revelar os limites estruturais que embaraçam essa dinâmica de transição.

Freitas (2021) demonstra que os processos de mobilidade social dependem de transformações profundas na divisão social do trabalho e na distribuição da riqueza coletiva, esferas que em larga medida escapam ao controle direto das instituições de ensino. A escola tende a refletir e a cancelar os contornos da estratificação socioeconômica vigente, atuando

com frequência reduzida na alteração substancial da hierarquia de poder. Borges (2025) adverte, com precisão, que as políticas sociais de cunho exclusivamente educacional enfrentam limites severos quando desacompanhadas de reformas estruturais de redistribuição econômica, de sorte que a elevação do patamar de instrução coletiva nem sempre se traduz em redução das assimetrias ou em equidade material substantiva.

A promessa de que a certificação escolar assegura o progresso individual ampara-se no conceito de meritocracia, cuja gênese histórica e contradições intrínsecas merecem cuidadoso escrutínio. Young (2000) descortinou os perigos de uma organização social pautada exclusivamente pela conjunção entre inteligência e esforço, demonstrando que tal arranjo tende a fundar nova modalidade de aristocracia. Santos e Silva (2024) discutem se a instituição escolar nacional operaria como canal de mobilidade ou como ferramenta de conservação das hierarquias, concluindo que o sistema atua prioritariamente no reforço das divisões preexistentes.

2.4 A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL EM PIERRE BOURDIEU

A compreensão dos mecanismos que perpetuam as assimetrias no sistema de ensino contemporâneo exige o exame aprofundado da sociologia da educação desenvolvida por Pierre Bourdieu. Ao romper com as premissas funcionalistas dominantes em meados do século vinte, que enxergavam a escola como vetor neutro de democratização e de alocação meritocrática dos indivíduos, o autor descortinou a função conservadora das instituições escolares. A abordagem sociológica bourdieusiana demonstra que o aparato pedagógico atua como instância de legitimação das divisões de classe, convertendo vantagens sociais e econômicas preexistentes em distinções puramente acadêmicas, tidas como dons naturais.

Bourdieu e Passeron (2014) postulam que toda ação pedagógica constitui forma de violência simbólica, na medida em que impõe como universal e legítima uma arbitrariedade cultural correspondente aos interesses das classes dominantes. A eficácia dessa imposição reside justamente em sua dissimulação, pois a instituição escolar consegue ocultar sua função de reprodução social sob a máscara de uma neutralidade burocrática, fazendo com que os excluídos atribuam seu fracasso a uma suposta incapacidade intelectual própria. Valle (2019, 2022) assinala que as contestações sociais e estudantis ocorridas em 1968 funcionaram como catalisador para o amadurecimento da sociologia de Bourdieu, conferindo urgência ao diagnóstico crítico proposto pelo autor.

A difusão desse arcabouço conceitual no cenário intelectual brasileiro processou-se de forma intensa a partir das últimas décadas do século passado, moldando as pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação. Catani, Catani e Pereira (2001) demonstram que as categorias do sociólogo francês foram amplamente mobilizadas para decifrar as contradições da escola pública nacional. O pensamento do autor serviu como instrumental crítico para desconstruir o otimismo pedagógico que marcou as reformas educacionais do período de redemocratização, evidenciando os limites das políticas de ampliação de vagas desacompanhadas de reformas estruturais.

2.5 CAPITAL CULTURAL, *HABITUS* E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

O desvelamento dos mecanismos de dominação que estruturam as instituições de ensino exige a análise da tríade conceitual constituída por capital cultural, *habitus* e violência simbólica. O conceito de capital cultural representa um alongamento da noção econômica de capital para o universo dos bens simbólicos, abrangendo os conhecimentos, títulos, habilidades e repertórios linguísticos acumulados pelos indivíduos. Conforme Correia e Silva (2025), o capital cultural manifesta-se sob três estados distintos. O primeiro é o incorporado, ligado às disposições duradouras do corpo e da mente. O segundo é o objetivado, materializado em bens como livros e obras de arte. O terceiro é o institucionalizado, sob a forma de títulos e credenciais acadêmicas.

8

A mediação entre as estruturas sociais externas e as práticas individuais dá-se por meio do *habitus*. Tal conceito define-se como sistema de disposições incorporadas que funciona como princípio gerador de percepções, apreciações e ações. Bourdieu (2011) demonstra que o *habitus* constitui a história feita corpo, uma matriz interiorizada que permite aos sujeitos responderem às demandas cotidianas de forma coerente, sem a necessidade de cálculo consciente. Esse dispositivo sociopolítico assegura que as escolhas e os julgamentos dos indivíduos permaneçam fortemente sintonizados com as condições objetivas de sua classe de origem, perpetuando as trajetórias e as divisões estruturais da sociedade.

O coroamento desse processo de dominação realiza-se sob a forma de violência simbólica, caracterizada pelo poder de impor significações e fazê-las admitir como legítimas, dissimulando as relações de força que lhe dão sustentação. Bourdieu (2012) argumenta que a eficácia do poder simbólico reside na cumplicidade daqueles que o sofrem, uma vez que os indivíduos dominados aplicam categorias de pensamento construídas pelos próprios dominadores para avaliar a ordem social. Nogueira e Nogueira (2002) explicitam que o sistema

de ensino opera verdadeiro mercado de bens linguísticos e culturais, em que os critérios de avaliação e os métodos de transmissão curricular são estruturados de modo a exigir o domínio prévio do capital cultural legítimo.

2.6 EDUCAÇÃO, HEGEMONIA E PODER: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA

A compreensão dos vetores que governam a organização dos sistemas de ensino contemporâneos demanda a incorporação das matrizes analíticas da teoria crítica, as quais situam a atividade pedagógica no cerne das disputas pelo poder político e pelo controle ideológico do Estado. O conceito de hegemonia assume centralidade nessa discussão, servindo para descortinar os processos pelos quais as elites econômicas universalizam a sua própria visão de mundo, convertendo-a no senso comum da coletividade. Conforme explicitam Lole e Stampa (2018), a análise das relações entre Estado e sociedade civil, informada pelo pensamento de Antonio Gramsci, evidencia que a dominação de classe na modernidade não se sustenta unicamente pela coerção física do aparato policial, exigindo a produção contínua do consentimento das massas populares.

Mochcovitch (1992) assevera que a abordagem gramsciana desvela o papel ambivalente da escola, a qual pode funcionar tanto como instrumento de domesticação e enquadramento das consciências às exigências do mercado laborativo quanto como espaço de contra-hegemonia e organização política dos estratos subordinados. Apple (2006) demonstra que o currículo não constitui conjunto estático de saberes universais e desinteressados, mas representa o resultado de uma seleção política que privilegia as referências, os valores e as necessidades econômicas dos grupos que detêm o controle do poder estatal.

A contestação dos modelos de ensino autoritários e reprodutores encontra seu ápice nas formulações voltadas à superação da opressão estrutural. Freire (2021) opera uma denúncia contundente da concepção bancária da educação, na qual o educando é reduzido à condição de mero receptáculo passivo de depósitos de informações desconectadas de sua realidade material. Em contraposição à domesticação pedagógica, a teoria crítica freiriana propõe prática educativa fundada no diálogo, na problematização da realidade e na conscientização histórica dos indivíduos. A emancipação das classes subalternas pressupõe a constituição de uma pedagogia que nasça dos próprios oprimidos, dotando-os das ferramentas cognitivas necessárias para desvelar as engrenagens da exploração capitalista.

A articulação entre os referenciais da teoria crítica e da sociologia da educação mostra-se adequada para examinar as diretrizes educacionais do período recente. A matriz crítica provê os conceitos necessários para decifrar as relações de poder e as bases da dominação social, ao passo que a perspectiva bourdieusiana elucida os processos internos que permitem às escolas conservar as hierarquias vigentes. Juntas, essas abordagens evitam reduções economicistas que tratam a educação apenas como reflexo da base material, bem como afastam visões puramente pedagógicas que ignoram o contexto estrutural. O uso combinado de ambas permite examinar a realidade escolar sem simplificações excessivas, considerando os determinantes econômicos e a dinâmica própria das instituições.

O percurso analítico traçado nesta seção permite avançar para o plano metodológico da investigação, que articula o exame das fontes normativas e estatísticas com a construção de uma proposta aplicada de política pública. A opção pela abordagem qualitativa, bibliográfica e documental não constitui restrição do escopo, mas escolha deliberada que se coaduna com a finalidade propositiva da pesquisa. O método, ademais, é informado pelo compromisso crítico com a transformação social, recusando a neutralidade axiológica e assumindo a perspectiva das classes populares na produção do conhecimento sobre a educação brasileira.

3 MÉTODO

A presente pesquisa se insere no campo das ciências sociais aplicadas e da administração pública, adotando abordagem qualitativa de caráter crítico e propositivo. A estratégia metodológica articula dois eixos indissociáveis: de um lado, a pesquisa bibliográfica e a análise documental, mediante o levantamento e o exame sistemático de fontes normativas, dados estatísticos secundários e literatura especializada; de outro, a construção aplicada de uma política pública integrada, materializada no desenho do Programa Nacional de Equidade Educacional (PNEE), estruturado a partir do diagnóstico crítico produzido ao longo do estudo.

A investigação classifica-se como pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa e finalidade propositiva. Conforme Gil (2022), a pesquisa bibliográfica desenvolve-se a partir de material já elaborado, enquanto a pesquisa documental vale-se de registros que ainda não receberam tratamento analítico aprofundado. A finalidade propositiva exige a apresentação de alternativas para a resolução de problemas identificados, orientando a formulação de modelos normativos concretos.

O levantamento bibliográfico concentrou-se em obras seminais da teoria crítica da educação, da sociologia da reprodução social e do direito educacional, com destaque para os estudos de Pierre Bourdieu, Antonio Gramsci, Paulo Freire, François Dubet e seus respectivos comentadores no cenário brasileiro. As fontes normativas incluem a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), além de decretos e portarias que regem o financiamento público e os sistemas de avaliação em larga escala.

Os dados estatísticos secundários foram obtidos junto a fontes oficiais, notadamente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e relatórios de organismos internacionais especializados. O recorte temporal adotado privilegia a série histórica posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, permitindo contrastar os avanços normativos do período com os indicadores contemporâneos de desigualdade educacional.

A leitura do material combinou a exegese jurídica com a investigação sociológica das relações de poder e da reprodução social. O procedimento relacionou dados empíricos a conceitos teóricos, articulando o diagnóstico institucional com a formulação de diretrizes voltadas à equidade escolar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A gênese do Estado brasileiro e a consequente estruturação de suas instituições públicas revelam um vínculo histórico indissociável entre a preservação dos interesses oligárquicos e o cerceamento do acesso à instrução formal. Distante de ser concebida como um vetor de emancipação ou de consolidação da cidadania, a organização pedagógica inicial no território nacional foi edificada como um mecanismo de distinção e de reiteração de privilégios de classe. Ribeiro (2010) demonstra que, no período colonial, a formação oferecida direcionava-se de modo exclusivo aos filhos dos proprietários de terras e da burocracia estatal, priorizando uma formação humanística e literária desconectada das necessidades produtivas locais, restando aos contingentes submetidos ao trabalho forçado o completo alheamento das letras.

O advento da independência e a consolidação do Império não operaram uma ruptura substancial com essa matriz excludente. Saviani *et al.* (2017) demonstram que as iniciativas de

expansão escolar esbarravam na centralização administrativa e na ausência de mecanismos efetivos de financiamento público. A descentralização promovida pelo Ato Adicional de 1834, ao transferir para as províncias a responsabilidade pelo ensino elementar e resguardar para o poder central o ensino superior, aprofundou as disparidades regionais e desobrigou o Estado de edificar uma rede pública universal e de qualidade.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou marco indelével ao positivar a educação como direito fundamental social de eficácia plena. Cury (2018) destaca que a Carta inaugurou um novo paradigma normativo, ao estatuir a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino público, vinculando receitas e estabelecendo metas para a universalização do acesso. A despeito do avanço normativo, a análise dos indicadores contemporâneos evidencia que as promessas constitucionais permanecem substancialmente descumpridas para as parcelas mais vulneráveis da população brasileira.

A República Velha e a Era Vargas consolidaram a divisão histórica do ensino no país. Mantiveram unidades escolares precárias destinadas às classes populares e preservaram uma rede secundária e superior restrita às elites. A Reforma Francisco Campos reorganizou o ensino superior em 1931, porém manteve inalterada a base excludente herdada do período imperial. A fundação do Ministério da Educação e da Saúde Pública e a posterior edição das Leis Orgânicas do Ensino estruturaram um sistema nacional orientado pelo pragmatismo industrial. O propósito consistia em prover formação para a burocracia estatal e fornecedores de força de trabalho para o parque fabril.

A promulgação da Lei nº 4.024 de 1961 instituiu a primeira diretriz geral para o ensino e determinou a obrigatoriedade do primário. A execução esbarrou na escassez de verbas e na oposição de grupos conservadores. Anos depois, a ditadura militar impôs a Lei nº 5.692 de 1971 para ajustar o segundo grau ao projeto econômico do período. A norma priorizou a profissionalização técnica em detrimento do pensamento crítico. O modelo intensificou as distorções escolares preexistentes.

A transição constitucional de 1988 modificou o marco jurídico ao consagrar a educação como direito público subjetivo. A Carta Magna introduziu preceitos como a gestão democrática e a vinculação de receitas orçamentárias. Pesquisas de Cury (2018, 2023) apontam que a efetivação desses direitos encontrou barreiras nas políticas de ajuste fiscal implementadas a partir de 1990. As diretrizes de cunho neoliberal limitaram os investimentos públicos. A

distância entre o texto legal e a realidade material continua a marcar a trajetória institucional do ensino brasileiro.

Os registros estatísticos apontam que a distância entre estudantes brancos e negros nos indicadores educacionais mantém patamares expressivos. Os dados demonstram que pretos e pardos registram taxas de analfabetismo e índices de defasagem na relação entre idade e série superiores aos observados entre os brancos, mesmo após a introdução de políticas afirmativas nas universidades e da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008). O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) consolidaram marcos normativos relevantes, mas a sua implementação tem sido obstaculizada pela insuficiência de recursos e pela ausência de monitoramento efetivo. A promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) instituiu a educação inclusiva como política de Estado, mas Coelho, Soares, Viçosa e Roehrs (2023) demonstram que a materialização dessa diretriz permanece dependente de profundas transformações no cotidiano escolar.

4.1 AS CONTRADIÇÕES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

13

A introdução de indicadores de desempenho gerencial na administração escolar alterou a rotina das instituições de ensino a partir dos anos noventa. As diretrizes administrativas inspiradas na reforma do Estado priorizaram o controle de gastos e a adoção de parâmetros próprios da iniciativa privada na gestão pública. Análises de Caetano e Peroni (2022) mostram que essas mudanças aproximaram o setor educacional de interesses mercantis, associando preceitos de eficiência econômica a propostas de controle ideológico do currículo.

Os mecanismos de mensuração quantitativa refletem-se nos exames aplicados em âmbito nacional, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e o Exame Nacional do Ensino Médio. Pesquisadores como Dardot e Laval (2016) argumentam que o uso constante desses índices consolida uma forma de governo baseada em metas numéricas. Esse modelo reduz o espaço para o debate pedagógico e orienta o trabalho escolar para o cumprimento de índices estatísticos. Estudos de Ferreira, Ivo e Hypolito (2020) indicam ainda que a cobrança por resultados acentua a sobrecarga de trabalho dos professores e gera desgaste na carreira docente.

Os estrangulamentos do financiamento educacional constituem um dos eixos mais sensíveis da contradição estrutural. Davies (2021) argumenta que o FUNDEB representou avanço relevante, mas insuficiente para reverter o subfinanciamento crônico da educação básica brasileira. O Custo Aluno-Qualidade (CAQ), previsto no Plano Nacional de Educação como mecanismo de parametrização do investimento necessário à garantia de padrões mínimos de qualidade, permanece em grande medida como promessa não concretizada. A Emenda Constitucional 108/2020 introduziu critérios de distribuição mais redistributivos, mas a persistente insuficiência de recursos compromete a materialização do princípio da equidade.

No campo da inclusão educacional, Coelho *et al.* (2023) salientam que os avanços legislativos, ainda que relevantes, não foram acompanhados de mudanças estruturais na formação docente, na infraestrutura escolar e no aporte financeiro às redes públicas, mantendo a inclusão em condição de formalidade jurídica sem efetividade material. A mercantilização do ensino, por sua vez, aprofundou-se com a expansão das plataformas educacionais privadas e da oferta de cursos pagos em todos os níveis, processo que Cássio (2021) caracteriza como expressão da barbárie pedagógica contemporânea.

4.2 Programa Nacional de Equidade Educacional: arquitetura e eixos operacionais

14

Em resposta ao diagnóstico acumulado nas seções anteriores, apresenta-se a arquitetura normativa do Programa Nacional de Equidade Educacional (PNEE), política pública integrada orientada pela justiça distributiva e pela equidade material. O PNEE estrutura-se em quatro eixos operacionais, articulados em torno de um modelo de governança federativa, com monitoramento social e avaliação periódica de impactos.

O Eixo I – Financiamento orientado pela justiça distributiva – propõe a reordenação dos fluxos fiscais da educação, com vinculação efetiva de receitas, subvinculação dos recursos adicionais aos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica e adoção progressiva do Custo Aluno-Qualidade como parâmetro de referência. O objetivo é romper a histórica alocação regressiva dos recursos, que tem privilegiado as redes com melhores indicadores em detrimento das regiões que mais necessitam de investimento público.

O Eixo II – Permanência escolar e redução das vulnerabilidades sociais – articula políticas de transferência de renda, alimentação escolar, transporte, saúde integral do estudante e apoio psicopedagógico, com foco nos territórios de hipervulnerabilidade. O programa reconhece que a evasão e a repetência decorrem, em larga medida, da impossibilidade material

de as famílias sustentarem a permanência dos filhos na escola, exigindo respostas intersetoriais e não meramente escolares.

O Eixo III – Inclusão digital e democratização do conhecimento – visa universalizar o acesso à conectividade, aos dispositivos e aos recursos educacionais digitais, superando o abismo tecnológico que separa as escolas públicas urbanas bem equipadas das unidades rurais e periféricas. Conforme apontam as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº1/2022, a computação e a cultura digital devem ser incorporadas como eixos estruturantes do currículo, e não como apêndices opcionais subordinados à disponibilidade financeira de cada ente federado.

O Eixo IV – Formação crítica e valorização docente – propõe a elevação substantiva da remuneração, da formação inicial e continuada e das condições de trabalho dos profissionais da educação, em consonância com as contribuições de Giroux (1997) sobre a função intelectual transformadora do professor. A política busca reverter a proletarização da carreira docente e reposicionar o magistério como pilar central do sistema de ensino público, mediante plano nacional de carreira, piso salarial referencial nacionalmente uniforme e programas de formação universitária gratuita em universidades públicas.

A arquitetura de gestão do PNEE fundamenta-se nos princípios do federalismo cooperativo. O modelo estabelece o repasse complementar de recursos financeiros pela União, a coordenação conjunta entre os entes federados e a intervenção ativa da sociedade civil nas etapas de planejamento, acompanhamento e revisão das ações.

O desenho institucional compreende a formação de um Comitê Nacional de Equidade Educacional. O órgão conta com assentos reservados a gestores públicos, trabalhadores do setor de ensino, estudantes e organizações comunitárias, cabendo-lhe definir diretrizes, fiscalizar o andamento das metas e publicar relatórios periódicos de desempenho.

O acompanhamento das ações baseia-se em parâmetros multidimensionais de justiça escolar. A proposta afasta o monopólio de índices baseados unicamente em exames cognitivos e integra variáveis relativas ao bem-estar dos alunos, ao engajamento comunitário, ao respeito à diversidade e ao pertencimento sociocultural.

4.3 Potenciais impactos do PNEE na redução das desigualdades

O exame antecipado dos reflexos gerados pelo PNEE requer a observação de recortes populacionais específicos. Entre esses grupos constam as mulheres, as comunidades do campo, as populações indígenas e quilombolas, além dos alunos matriculados na modalidade de jovens

e adultos. As mulheres superam os homens em termos de escolaridade média nos anos recentes, mas acumulam sobrecargas decorrentes da escassez de creches e de redes públicas de cuidado. Essa deficiência restringe a permanência integral delas nos bancos escolares. Os habitantes de áreas rurais, terras indígenas e territórios quilombolas defrontam-se com óbices adicionais. Entre eles destacam-se a localização remota das unidades de ensino, a ausência de adaptação curricular para a realidade local e a carência de projetos pedagógicos vinculados à diversidade cultural e linguística. Também, a educação de jovens e adultos requer métodos próprios de ensino e docentes com formação específica (Correia; Silva, 2025). Tais recursos raramente aparecem disponíveis de maneira satisfatória nas redes públicas de ensino.

Sob a perspectiva federativa, o êxito do PNEE depende da adesão dos demais entes federados, especialmente dos estados e municípios responsáveis pela execução direta das políticas educacionais. A experiência brasileira de programas nacionais, como o FUNDEB e o PNAES, evidencia que a simples indução financeira da União não basta para garantir a implementação qualificada das políticas, sendo indispensável o aporte técnico, o monitoramento cooperativo e a construção de capacidades institucionais locais. O programa deve, portanto, prever mecanismos robustos de apoio técnico aos entes de menor capacidade administrativa, sob pena de reproduzir as desigualdades federativas que pretende combater.

16

Os impactos estruturais do PNEE projetam-se, ainda, sobre o conjunto da administração pública brasileira, ao oferecer um modelo de gestão orientado por objetivos redistributivos e por mecanismos de participação social. A experiência internacional demonstra que programas de equidade educacional bem-sucedidos, como os desenvolvidos na Finlândia e em Cuba, articulam políticas de longo prazo, investimento consistente, formação docente contínua e monitoramento social efetivo. O PNEE inspira-se nessas referências, mas as adapta à realidade federativa e às condições socioeconômicas do Brasil, reconhecendo que a superação das desigualdades educacionais exige, simultaneamente, vontade política, recursos adequados e capacidade institucional sustentada.

A implementação articulada dos quatro eixos do PNEE projeta impactos estruturais sobre a redução das desigualdades educacionais brasileiras. No curto prazo, espera-se a elevação imediata do investimento por aluno nas redes de menor IDH, a redução das taxas de evasão nos segmentos mais vulneráveis e a superação do hiato digital que marginaliza parcela significativa dos estudantes da rede pública. No médio e longo prazos, projeta-se a transformação gradual

das condições materiais de ensino, a recomposição da carreira docente e a consolidação de uma cultura escolar orientada pela equidade e pela emancipação.

A projeção de impactos não se circunscreve ao plano educacional, alcançando repercussões esperadas sobre a mobilidade social, a redução da pobreza, a valorização do trabalho e o fortalecimento da cidadania. A reversão do cenário de exclusão velada exige, todavia, a superação das resistências políticas e ideológicas que historicamente bloquearam a implementação de políticas redistributivas no país, em particular a resistência do capital financeiro à vinculação efetiva de receitas e à subvinculação de recursos a territórios de hipervulnerabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou a atuação das políticas educacionais brasileiras na reprodução das desigualdades socioeconômicas, inseridas na dinâmica do capitalismo atual. A pesquisa também apresentou o PNEE como arranjo institucional voltado à redistribuição de oportunidades. Os resultados confirmaram a hipótese de que as diretrizes do setor continuam atreladas às exigências de acumulação e de flexibilização do capital. Com isso, o ambiente escolar atua na validação de privilégios e na marginalização de parcelas significativas da sociedade.

17

No plano teórico, o estudo mobilizou a teoria crítica e a sociologia da reprodução social para demonstrar como o sistema de ensino atua na conversão de capital cultural herdado em mérito individual, perpetuando as assimetrias de classe. No plano histórico, o resgate das raízes coloniais e oligárquicas da seletividade pedagógica brasileira evidenciou que a exclusão educacional constitui elemento estruturante, e não acidental, da formação do Estado nacional. No plano da análise contemporânea, a investigação demonstrou que as reformas administrativas de corte neoliberal e a cultura da performatividade esvaziaram a densidade axiológica das garantias constitucionais em favor da eficiência fiscal e da governança corporativa.

A resposta aplicada ao diagnóstico, materializada no PNEE, estrutura-se em quatro eixos articulados – financiamento equitativo, permanência estudantil, inclusão digital e valorização docente – sustentados por uma arquitetura de governança federativa, monitoramento multidimensional e participação social. A proposição fundamenta-se nos preceitos da igualdade substancial e da justiça distributiva, deslocando o eixo da política educacional da mera gestão de matrículas para a promoção ativa de condições materiais de emancipação.

Entre os limites do estudo, destaca-se a natureza qualitativa da abordagem, que impossibilitou a verificação empírica de campo dos impactos projetados. Sugere-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos de viabilidade financeira e orçamentária, investigações etnográficas no cotidiano escolar, análises comparadas de modelos federativos do Sul Global e estudos sobre os impactos da inteligência artificial e da digitalização sobre a gestão pública da educação. A volatilidade do cenário orçamentário nacional impõe, ainda, atenção permanente às condições institucionais de implementação do PNEE, cuja viabilidade permanece condicionada à estabilidade do federalismo cooperativo e à persistência da vontade política redistributiva.

A reversão do cenário de exclusão educacional exige audácia teórica e rigor prático na formulação de políticas estatais que confrontem a lógica da mercadoria. O PNEE corporifica essa premissa, traduzindo o acúmulo das ciências da educação em instrumento de intervenção concreta na realidade social do país. Ao devolver à escola pública a sua dignidade material e a sua autonomia crítica, esta pesquisa espera ter contribuído com um marco analítico e aplicado voltado à edificação de um sistema de ensino verdadeiramente democrático, universal e emancipatório.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Jalusa Silva de; SANTOS, Geovana dos. Educação e reprodução social: uma análise a partir das contribuições de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 100, n. 255, p. 327-348, 2019. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep>. Acesso em: 28 jul. 2026.
- APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BORGES, Eduardo Henrique Narciso. Educação, mobilidade social e desigualdades: um diálogo com os clássicos. **Revista Contemporânea de Educação**, [S. l.], v. 20, 2025. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/62806>. Acesso em: 28 jul. 2026.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Os herdeiros: os estudantes e a cultura**. 4. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014a.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014b.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020**. Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm. Acesso em: 28 jul. 2026.

CAETANO, Maria Raquel; PERONI, Vera Maria Vidal. Relações entre o público e o privado na educação brasileira: neoliberalismo e neoconservadorismo – projetos em disputa. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 20, n. 42, p. 1-26, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53469>. Acesso em: 28 jul. 2026.

19

CARDOSO, Carlos Danyel Fernandes; FERREIRA, Cássio Natan Santos; NARDOTTO, Rafael dos Santos et al. O papel da escola pública na redução das desigualdades sociais e educacionais no Brasil contemporâneo. **Revista de Geopolítica**, v. 16, n. 5, p. e1052, 2025. Disponível em: <https://revistageo.com.br/revgeo/article/view/1052>. Acesso em: 28 jul. 2026.

CÁSSIO, Fernando. **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2021.

CATANI, Afrânio Mendes; CATANI, Denice Bárbara; PEREIRA, Gilson R. de M. As apropriações da obra de Pierre Bourdieu no campo educacional brasileiro, através de periódicos da área. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 63-85, maio/ago. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qQmH5t7HNQR6Mp9dm3YkfwQ/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-humanos**: o capitalismo e a metamorfose da escravidão. São Paulo: Boitempo, 2021.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 141, p. 164-182, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/QY3mP9LcY9zwy7gZ8V8FfNk/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

COELHO, Caroline Pugliero; SOARES, Renata Godinho; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; ROEHRS, Rafael. Educação Especial Inclusiva: histórico legislativo e contexto escolar, diálogos necessários. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 441-458, 2023. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/68547>. Acesso em: 28 jul. 2026.

CORREA, Luiz Fernando Assunção; SILVA, Vergas Vitória Andrade. Capital cultural e a reprodução das desigualdades educacionais contemporâneas: uma revisão narrativa. **Revista Exitus**, Santarém, v. 15, e025009, 2025. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602025000100106&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 jul. 2026.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Políticas Educacionais no Brasil**: histórico e desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os trinta e cinco anos da educação na Constituição de 1988. **Proposições**, Campinas, v. 34, p. e20230070, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8675481>. Acesso em: 28 jul. 2026.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os trinta e cinco anos da educação na Constituição de 1988. **Proposições**, Campinas, v. 34, p. e20230070, 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIES, Nicholas. **Fundeb: a redenção da educação básica?** Campinas: Autores Associados, 2021.

DUBET, François. **As desigualdades multiplicadas**. Ijuí: Editora Unijuí, 2001.

FERREIRA, Caroline Foggiano; IVO, Andressa Aita; HYPOLITO, Álvaro Luiz Moreira. O PNAIC e as avaliações em larga escala: estudo sobre as repercussões no trabalho docente. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 69, p. 411-426, abr./jun. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/57637>. Acesso em: 28 jul. 2026.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa com Nancy Fraser sobre os novos rumos da teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 77. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FREITAS, Alan Araújo. Bem-estar e estratificação social no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Sociologia**, Brasília, v. 9, n. 22, p. 196-221, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8735358.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais**: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

LOLE, Renata; STAMPA, Inez Terezinha. Hegemonia, Estado e sociedade civil: uma releitura de Gramsci. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 68, e006, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/9mVJdRjQy9dN7M4wNnQqN6H/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MOCHCOVITCH, Luna Galano. Gramsci e a escola. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XIII, n. 43, p. 16-30, dez. 1992. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 78, p. 15-35, abr. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/HB9m5Qd7XQh7bGk8bM7mXgL/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 22. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

SANTOS, Luciane Lopes dos; SILVA, Rosana Evangelista da. Direito à educação e desigualdades sociais no Brasil: desafios para a efetivação da cidadania. **Revista Esperança Garcia**, Teresina, v. 1, n. 1, p. 119-140, 2024. Disponível em: <https://revista.esperancagarcia.uespi.br/index.php/reg/article/view/35>. Acesso em: 28 jul. 2026.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval; ALMEIDA, Jane Soares; SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Teresa. **O legado educacional do século XIX**. Campinas: Autores Associados, 2017.

SOUZA, Eloisio Moulin de. Classe social e produção de desigualdades: uma análise culturalista de classe. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, Curitiba, v. 19, n. 2, p. 181-202, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2786>. Acesso em: 28 jul. 2026.

VALLE, Ione Ribeiro. Pierre Bourdieu e a sociologia da educação: a contestação de 1968 e a construção de uma teoria crítica da escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e180023, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/7D8gqQFQkQv6B4D6Qw7v8WB/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

VALLE, Ione Ribeiro. A reprodução de Bourdieu e Passeron muda a visão do mundo educacional. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 48, e244296, 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022022000100501&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 jul. 2026.

YOUNG, Michael. **Meritocracia: a ideologia de um século injusto**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.